



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, o chamamento de todos os excedentes do Concurso CFO PM 2023.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Existe um déficit entre o valor arrecadado e o valor investido pelo estado para a realização do concurso público.

- Que a **lei complementar nº 623/13**, autoriza o ingresso anual de 70 alunos oficiais a fim de equilibrar o efetivo nos postos de comando.

- Da elevada exigência intelectual, física e psicológica para estarem aptos e validade do certame em 24.06.2025.

- Das dificuldades de um novo concurso público em razão do ingresso de adi para discutir a inconstitucionalidade da legislação de 14 entes federados na separação de vagas por gênero.

- Que é de conhecimento que o impacto financeiro será atenuado em razão de 70% dos aprovados já serem servidores público estaduais.

- A fim de impedir que o quadro de 2º e 1º tenente não seja comprometido com as progressões atuais e a falta de novos ingressos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sérgio Guimarães, que sugere a Vossa Excelência o chamamento de todos os excedentes do Concurso CFO PM 2023. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jair Antônio Miotto**,
em 20/02/2025, às 09:29.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio da Rosa
Guimarães**, em 18/02/2025, às 16:57.
